

L E I Nº 3447/89  
de 06 de março de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 649 de 10/03/1989

Declara de utilidade pública a "Ca  
sa de Oração Amor e Luz".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguin  
te lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública  
a "Casa de Oração Amor e Luz", sociedade civil de caráter religioso-Filan  
trópico, com sede à Rua 13, nº 44, J. Colonial, nesta cidade.

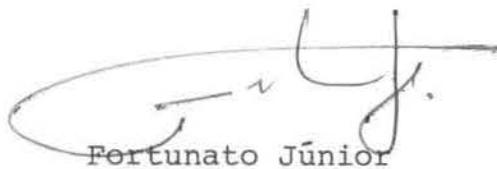
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de março de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali  
zação de Atos, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Carlos Alberto Macedo Bastos)